

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 079/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **TIAGO COIMBRA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,9 (nove vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

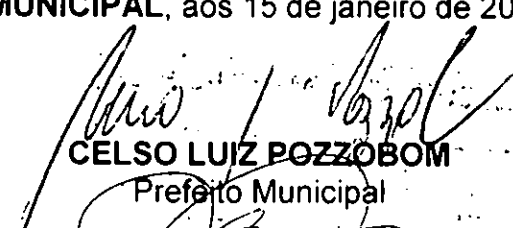
R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **TIAGO COIMBRA SILVA**, matrícula nº 999191, nomeada em 04/08/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

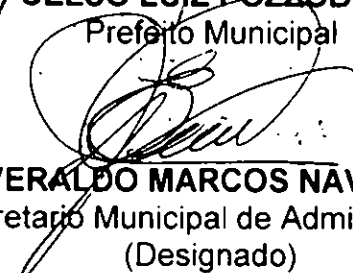
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 02/09/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 16 1 1919
DE Nº 11 462
UBUARANA, 16 1 1919
Imane 1012
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS